



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

353

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2018

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADA:

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, empresa estabelecida na cidade de Muzambinho /MG, à Av: Vereador Doutor Antero Veríssimo da Costa , nº 420 , Jardim Altamira, CEP 37.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.744.153/0001-06, através do seu representante legal, através do seu representante legal, Eloizio Maciel Tavares, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG nº M-4.358.852 – SSP/MG, CPF nº 605.012.786-72, residente na Rua Dr. Samuel Assis Toledo, nº 238, Jardim Itália, na cidade de Muzambinho – MG.

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia civil para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto Betuminoso Usinado à Quente)**, incluindo implantação de sinalização viária e adequação de lombadas físicas (ondulação transversal), em diversas vias da sede do Município sendo: Av. Getúlio Vargas, Rua João Rafael, Rua Jorgino Estanislau Ferreira, Rua Ver. Miguel Abrão, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Rua Tiradentes, Rua Honorata Luiza Teixeira e Av. Francisco W. dos Anjos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e o disposto nos Contrato de Repasse nº 845622/2017 MCIDADES/CAIXA e Contrato de Repasse nº 845617/2017 MCIDADES/CAIXA em conformidade com as especificações e quantitativos contidos nos projetos que fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Cláusula Primeira

O presente Termo Aditivo ao Contrato decorre da necessidade de prorrogar a vigência do contrato n.º 013/2018, datado de 17/01/2018, por 120 (Cento e vinte) dias a vigorar a partir de 16/07/2018 até 12/11/2018, conforme disposto no parágrafo 1º, inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, e suas modificações posteriores.

Cláusula Segunda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 - Centro
Fone: (35) 3573-1155


354

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

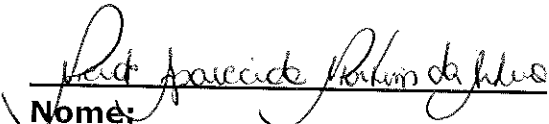
E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo, 13 de Julho de 2018. ✓


PREFEITURA DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Contratante

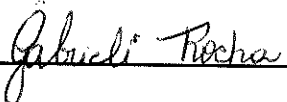

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
Contratada
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
Eloizio Mascari Toyares
Eng. Civil CREA nº 57.207/0
Diretor de Obras

TESTEMUNHAS:


Nome:

036.221.846-33

CPF:


Nome:

086.761.496-07

CPF: